



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 381/14, de 11 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 122/14, de 19 de Agosto de 2014, que modifica o Inciso XXXIII, Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução nº 017/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

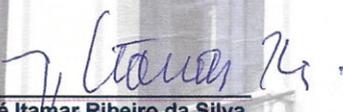
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente do Legislativo Sobralense movimentar as contas da Câmara em conjunto com quem esse designar através de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTÔNIA AMANDA OLIVEIRA VIEIRA** para assinar os cheques e/ou movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Sobral em conjunto com o Presidente do Poder Legislativo Sobralense pelo período de **11 de setembro a 10 de outubro de 2014**, de conf. c/ a Resolução nº 122/14 de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de setembro de 2014.



José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br